Documento assinado digitalmente - Chave: 818e58af-07d4-47ca-9768-d41f598bec1e
Welington Costa de Souza Silva - 29/01/2026 12:30:01
Sebastião José Esperança - 29/01/2026 14:11:48
Thárik Gouvêa Varotto - 02/02/2026 18:11:58

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº 1830/2026.
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 16 de janeiro de 2026.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026, às 18:05 (dezoito horas e cinco minutos), no "Plenário Messias Lopes", sob a Presidência do Vereador Welington Costa de Souza Silva, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, José Romeu Oliveira Tostes, Pedro Gonçalves Caetano, Sebastião José Esperança, Sandro Gonçalves Dutra e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Comunicou a ausência do vereador Jordão de Amorim Ferreira. Em seguida o presidente solicitou ao Secretário, Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 035/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que " Reestrutura, consolida e altera a Lei nº 554/94 e dá outras providências". **2- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2026,** que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Rio Novo para adequá-la à Constituição Federal, à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e ao novo Regimento Interno da Câmara Municipal, revoga a Lei 050/2025 e dá outras providências, de autoria de todos os vereadores. **3- Ofício do Sindicato dos Servidores** comunicando ser o mesmo favorável a aprovação do PL 035/2025 de autoria do Executivo Municipal, que " Reestrutura, consolida e altera a Lei nº 554/94 e dá outras providências". **ORDEM DO DIA:** O Presidente Welington colocou o **Projeto de Lei nº 035/2025** de autoria do Executivo Municipal, que "Reestrutura, consolida e altera a Lei nº 554/94 e dá outras providências", com Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação já inseridos, em PRIMEIRA discussão e votação, sendo APROVADO por 07 (sete) votos, uma vez que o Presidente não participa da votação por impedimento regimental. Em seguida o Presidente colocou o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2026,** que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Rio Novo para adequá-la à Constituição Federal, à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e ao novo Regimento Interno da Câmara Municipal, revoga a Lei 050/2025 e dá outras providências", de autoria de todos os vereadores, com Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação já inseridos, em PRIMEIRA discussão e votação, sendo APROVADO por 08 (oito) votos. Terminada a votação o Presidente Welington solicitou a aprovação dos vereadores para a abertura de uma segunda Sessão Extraordinária imediatamente após o encerramento desta reunião para que seja colocado em SEGUNDA discussão e votação o **Projeto de Lei nº 035/2025** de autoria do Executivo Municipal, que " Reestrutura, consolida e altera a Lei nº 554/94 e dá outras providências", no que teve a aprovação de todos os vereadores. A seguir

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

concedeu a Palavra Livre. **PALAVRA LIVRE:** O vereador Thárik solicitou o uso da Palavra Livre para realizar a entrega de bandeiras oferecidas pela Comissão Organizadora da Carreata de Nossa Senhora Aparecida, a todos os vereadores. O Presidente Welington agradeceu em nome dos demais vereadores, e não havendo mais nenhuma manifestação declarou encerrada a reunião extraordinária da Câmara Municipal, ordenando antes, que se lavrasse a presente ata.

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - REPUBLICANOS

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-presidente
Vereador - REPUBLICANOS

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO
1° Secretário
Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Documento assinado digitalmente - Chave: 818e58af-07d4-47ca-9768-d41f598bec1e
Welington Costa de Souza Silva - 29/01/2026 12:30:01
Sebastião José Esperança - 29/01/2026 14:11:48
Thárik Gouvêa Varotto - 02/02/2026 18:11:58

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.